



## União das Freguesias de Grade e Carralcova

**Aviso  
2026/8**

**Tiago Daniel de Barros Fernandes**, Presidente de Junta, faz público, o aviso recebido por parte da REN e referente á Linha MENDOIRO - PEDRALVA 1/2 (S1505). Parcela n.º 314.01. Execução da Faixa de Gestão de Combustível. Afixação de Edital.

*"Tal pedido está relacionado com a impossibilidade de identificar os proprietários da propriedade sita em Grade, freguesia de Grade e Carralcova, concelho de Arcos de Valdevez, sobrepassada pela linha mencionada em assunto, apesar dos esforços desenvolvidos, não só através de insistentes contactos locais, como também através de afixação de avisos naquela propriedade. No âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), são estabelecidas diversas medidas e ações, destacando-se o estabelecimento das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que se desenvolvem sob as linhas de transporte energia elétrica. De acordo com a referida legislação, esta empresa é obrigada a promover a gestão de combustível em espaços florestais (nomeadamente o abate de árvores e limpeza de matos) nas propriedades situadas nessas faixas, sendo os proprietários obrigados a facultar os necessários acessos (cf. artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro)."*



## Aviso

**Linha Mendoiro-Pedralva 1/2 - S1505**

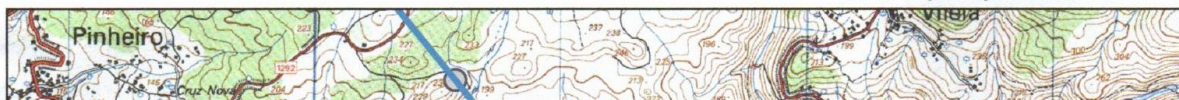
**Parcela 314.01**



A REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., com sede Avenida Estados Unidos da América, nº 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), na sua atual redação, vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário da parcela em causa não foi possível identificar

Lisboa, 24 de setembro de 2026

REN – Rede Eléctrica Nacional, SA  
Redes Sustentáveis e Serviços  
Telefone (+351) 224 081 417





## União das Freguesias de Grade e Carralcova

Aviso  
2026/8



Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jfgradecarralcova.pt](http://jfgradecarralcova.pt)

Grade, 15 de outubro de 2026  
O Presidente de Junta,

(Tiago Daniel de Barros Fernandes)